



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3740, DE 26 DE MAIO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.052138/2019-64, instituída pela Portaria nº 280, de 20 de novembro de 2019, redesignada pela Portaria nº 5358, de 1º de outubro de 2020, Processo SEI nº 23072.232133/2020-57, reconduzida pela Portaria nº 6765, de 30 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 650, de 26 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 2231, de 22 de março de 2021, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de junho de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar as supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.038269/2018-58.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749420** e o código CRC **C60B0A22**.